



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2015
De 23 de dezembro de 2015.

**DISPÕE.” Sobre o fechamento do
prédio da Câmara Municipal de
Monte Negro no período de
28/12/2015 a 16/01/2016”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica **Resolve:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Determina o fechamento do prédio da Câmara Municipal de Monte Negro no período de 28/12/2015 a 16/01/2016.

Art. 2º - O fechamento se faz necessário em razão da reforma na instalação elétrica do prédio, conforme projeto de execução e demais documentos acostados ao processo administrativo 124/2015, tomada de preço 001/2015, visando a segurança dos servidores e cidadãos, bem como a impossibilidade de realização das atividades sem energia elétrica.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 23 de dezembro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente da CMMN

